C.M.V.
Proc. Nº 1234 / 21
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 641 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

> **Realizar adequações e melhorar a estrutura disponível aos trabalhos do Conselho Tutelar.**

JUSTIFICATIVA

Conforme recente conversa com os membros do Conselho Tutelar de Valinhos, diversas foram as demandas apresentadas com o intuito de melhorar a estrutura disponível e, consequentemente, a prestação dos serviços aos usuários, dentre as quais:

- Diminuir a rotatividade de funcionários ao definir servidores efetivos para funções burocráticas;
- Previsão de capacitação dos conselheiros ao menos 1 vez ao ano, a partir de indicação dos próprios conselheiros;
- Aumentar o orçamento disponível para melhor estruturar o conselho;
- Melhorar a estrutura de informática;

Estas são medidas simples, que não impactarão significativamente as despesas da Prefeitura e afetarão positivamente no desempenho dos trabalhos pelos Conselheiros eleitos.

Valinhos, 12 de março de 2021.

LUIZ MAYR NETO
Vereador